

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA GERAL - SECGER**

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo -
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

DJe-TJPI nº 10038

Disponibilização: 16/04/2025

Publicação: 17/04/2025

CEP 64075-065

Portaria de Fiscais Nº 151/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAÚJO CABRAL, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na [Portaria \(Presidência\) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE](#), de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho Nº 54749/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/REGULARIZAR (6728586) dos autos do Processo SEI nº 25.0.000049606-8,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 3762/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 18 de julho de 2023 (4516614);

Art. 2º DESIGNAR os seguintes Servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como Fiscal e Suplente do objeto do Contrato identificado abaixo:

CONTRATO Nº	FISCAL	SUPLENTE
156/2023	Pedro Augusto Abreu Costa Magalhães (matricula nº: 3633)	Yara Amorim Siqueira Mota (matrícula nº: 5114)

Art. 3º Os servidores designados para exercer a gestão e fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

OTACILIA GRAZIELLA PIRES DE ARAÚJO CABRAL

Secretária-geral do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Otacilia Graziella Pires de Araújo Cabral, Secretária Geral**, em 15/04/2025, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6734969** e o código CRC **00A6B362**.

25.0.000049606-8

6734969v4